



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200

**Resolução n.º 5, de 1 de fevereiro de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 1.º de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor da Unidade de Cabeça e Pescoço do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I - o chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, como presidente;
- II - um representante da Subunidade de Cabeça e Pescoço;
- III - um representante da Subunidade Oftalmologia;
- IV - um representante da Subunidade Otorrinolaringologia;
- V - um representante da Subunidade Consultórios Itinerantes de Oftalmologia;
- VI - um representante da Subunidade Consultórios Itinerantes de Odontologia;
- VII - um representante da equipe de enfermagem;
- VIII - um representante da equipe administrativa.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende